



DGRH
DIRETORIA GERAL DE
RECURSOS HUMANOS

Ações da implantação Ponto Eletrônico na Unicamp

Fórum de Gestores PAEPE – 09/04/2025



O que muda com o Ponto Eletrônico?



o controle de frequência sempre existiu
o que muda é a **forma**

de manual para eletrônico



atende aos princípios de **eficiência** e **transparência**



o ponto eletrônico **não** substitui o papel da chefia

o **acompanhamento** da sua equipe é **essencial**

as responsabilidades dos gestores continuam as mesmas, mas a
atenção aos alertas e prazos deverá ser redobrada

OMISSÃO DE AÇÃO NO SISTEMA TEM REFLEXOS DIRETOS NA FOLHA DE PAGAMENTO



Deliberações CAD-A-10/2023 e CAD-A-12/2023

Sistemas de registro de ponto:



REP-C - Relógio Eletrônico de Ponto



REP-P - Computador e aplicativo no celular



Qual tecnologia será utilizada na Unicamp?

A Unicamp adotará as formas de registros já homologadas pela **Portaria 671 do Ministério do Trabalho**

REP-C



Os relógios foram distribuídos nas Unidades:

- 📍 HC
- 📍 CAISM
- 📍 Reitoria
- 📍 DGRH
- 📍 Prefeitura

Qual tecnologia será utilizada na Unicamp?

A Unicamp adotará as formas de registros já homologadas pela **Portaria 671 do Ministério do Trabalho**



REP-P

Importante que as Unidades avaliem se há necessidade de aquisição de computadores de uso coletivo para os servidores registrarem o ponto

NÃO HÁ INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO DE NOVOS RELÓGIOS



Deliberações CAD-A-10/2023 e CAD-A-12/2023

Servidores dispensados do registro de ponto:

- Procuradores
- Secretário Geral e Secretário Adjunto
- Prefeito e Vice-Prefeito
- Ouvidor
- Assessor de Gabinete
- Diretor e Coordenador, incluindo adjuntos e associados

Docentes e
Pesquisadores
também **não**
registrarão o ponto

Os servidores dispensados do registro do ponto eletrônico não farão jus ao pagamento de horas extras e nem de eventuais compensações de horas



Deliberações CAD-A-10/2023 e CAD-A-12/2023



Possibilidade de flexibilização do horário de trabalho **s/ alterar jornada**
escala móvel - horário entre 07h e 19h
aprovação do dirigente e da DGRH
área da saúde não entra



Não precisa registrar ponto no intervalo intrajornada
(pausa durante o expediente)



Dispensa do registro do ponto:

- o(a) servidor(a) trabalhando em local distinto do seu local de trabalho, incluindo teletrabalho
- início ou término da jornada em local distinto do seu local de trabalho
mediante justificativa no sistema



Deliberações CAD-A-10/2023 e CAD-A-12/2023

Não haverá desconto:



até 5 minutos na entrada e/ou saída, com **limite de 10 minutos por dia**



até 20 minutos na entrada e na saída, para servidores com filhos(as) nos programas educativos da Universidade (DEDIC)



quando o atraso for causado por **serviço fretado da Universidade**



Proposta de Acordo Coletivo

Houve proposta de ampliar as tolerâncias por meio de Acordo Coletivo de Trabalho



até 10 minutos na entrada e/ou saída, com **limite de 20 minutos por dia**



até 30 minutos na entrada e na saída, para servidores com filhos(as) nos programas educativos da Universidade (DEDIC)



ACORDO NÃO FOI ASSINADO PELO SINDICATO



Termo Aditivo de adesão ao Banco de Horas

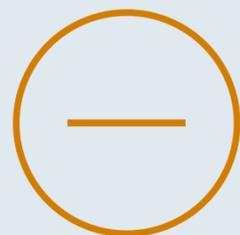


para **servidores CLT**, será necessário **acordo coletivo ou individual de trabalho**



a assinatura do Termo Aditivo Individual será pelo sistema **Vida Funcional Online**

previsão: segunda quinzena de Abril e primeira quinzena de Maio



servidor(a) CLT que **não assinar** o Termo Aditivo **não terá banco de horas**

as horas serão pagas ou descontadas no próximo pagamento



Proposta Resolução GR - Banco de Horas

Proposta de Resolução GR para implementação de banco de horas para servidores elegíveis ao registro do ponto eletrônico



limite de acumulação será a **jornada semanal do(a) servidor(a)**



o saldo do banco de horas deverá ser **validado pela chefia imediata**



prazo de compensação de **6 meses** a contar do mês de lançamento das horas



Proposta Resolução GR - Banco de Horas

Proposta de Resolução GR para implementação de banco de horas para servidores elegíveis ao registro do ponto eletrônico



o crédito pode ser compensado por meio da **liberação parcial ou integral do dia de trabalho**

respeitada a necessidade do serviço
prévia aprovação da chefia imediata



na impossibilidade de compensação de horas de crédito ou débito no prazo, as horas deverão ser remuneradas ou descontadas no próximo pagamento

justificativa da chefia imediata

será descontado dos recursos das Unidades e órgãos

Funcionamento do Ponto Eletrônico

**Servidor(a):
realiza marcação**

Celular
Computador
Relógios



Nuvem
de
marcações

**Sistema:
apuração**



Gestão do
Ponto:
situações



**Chefia:
atestação**

BH
Espelho
do ponto

**Chefia e
servidor(a):
validação e assinatura**



Frequência
finalizada

**DGRH:
integração**



Folha de
pgto



Ações Ponto Eletrônico | 2025



Criação Grupo Facilitadores com a participação de usuários chaves para definição das regras do sistema e realização de testes



Instalação e configuração dos relógios (REP-C) nas unidades da administração central (DGRH, Reitoria e Prefeitura) e da área da saúde (HC e CAISM)



Início fase de testes de registro do ponto com usuários chaves da DGRH e Reitoria



Ações Ponto Eletrônico | Fases implementação

○ **22 de abril** | testes de homologação do sistema pelos usuários
chaves do Grupo de Facilitadores

○ **16 de maio** | início da fase de **produção assistida**
servidores, chefias e RH's começam a utilizar o Ponto Eletrônico
em toda a Universidade
cartão ponto manual ainda deve ser preenchido para validação

○ **09 de junho** | **eliminação** do cartão ponto manual



Ações Ponto Eletrônico | Treinamentos

05 de maio | início dos treinamentos à comunidade
vídeos-tutoriais disponíveis pela Educorp
obrigatório para servidores, chefias e RH's

14 de maio | treinamentos RH's locais
online - das 09h30 às 11h30

a partir de 21 de maio | plantões de dúvidas para RH's locais
servidores e chefias deverão tirar suas dúvidas com RH's locais
RH's locais trarão dúvidas e demandas à DGRH
online - às quartas-feiras - das 09h30 às 11h30



Lembretes



o Ponto Eletrônico é um **sistema complexo** envolve muitas etapas reflexos diretos em folha de pagamento e benefícios



Comunicação é a chave contamos com vocês no repasse das informações



engajamento e contribuição de todos são **essenciais** para o **sucesso da implantação**



Dúvidas ou dificuldades

Equipe DGRH



dgrh.pontoeletronico@unicamp.br

